



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 / 2023 AO PROJETO DE LEI 111/2023, QUE
DISPÕE SOBRE O PCV GM DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG.**

Suprime do Artigo 36, o **inciso IV** do Projeto de Lei 111/2023.

Dispõe o dispositivo a ser suprimido:

Art. 36 – (...):

IV - ultrapassar 15 (quinze) dias em atrasos de comparecimento ao serviço e/ou saídas antes do horário marcado para o término da jornada, sem justificativa aceitável.

Itabirito, 16 de maio de 2023

Leandro Silva Marques
VEREADOR

Recebido
19/05/2023 às 17:23 h
Edel



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

A par da relevância da matéria abordada projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Guarda Municipal do Município de Itabirito.

A proposta apresentada pelo executivo é desproporcional, uma vez que penaliza o servidor público duas vezes pelo mesmo ato.

Assim sendo e, em se tratando de proposta que visa o atendimento ao interesse público municipal pede-se a V. Excelências a aprovação da presente Emenda Supressiva.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2023.



Leandro Silva Marques
Vereador